



EDITAL Nº 74/2015

José Jacírio Teixeira Veríssimo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2014:

Faz público que, nos termos do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação do Executivo Municipal de 13 de julho de 2015, é submetido à apreciação pública pelo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação, a proposta do Regulamento do Cartão Montemor Sénior do Município de Montemor-o-Velho.

Assim, nos termos do nº2 do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões sobre o conteúdo do mesmo, por escrito, até ao final do prazo fixado e fazendo o seu envio para a Câmara Municipal, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixados lugares do costume e enviados às Juntas de Freguesias e outras entidades para igual efeito, bem como no sítio institucional do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 29 de julho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Jacírio Teixeira Veríssimo

(Despacho nº 21/2014, de 10 de fevereiro)